

OFICIO Nº 55/SEMED-PMSIP

Santa Izabel do Pará, 20 de janeiro de 2025.

À

Sra. Claudine Yukari Watanabe Sasaka

Secretaria Municipal de Administração de Planejamentos e Finanças – SEMAPF

Assunto: Aditivo ao contrato nº 2024.10.03.01.

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de manter a merenda escolar de qualidade, e garantir que todos os alunos tenham acesso a alimentação adequada;

Considerando que o contrato 2024.10.03.01 – Adesão a Ata de Registro de Preço 006/2024-PE Nº 90007/2024-PMSIP, com a empresa CASA SANTA COMERCIO LTDA, não possui saldo suficiente e tem sua vigência até 03/04/2025;

Considerando que em consulta a contratada, esta foi cientificada da prorrogação contratual, manifestando interesse em manter o fornecimento dos itens licitados, nas mesmas condições contratadas originalmente. Assim, entendemos ser viável e justificada a prorrogação, visto que atende o princípio da economicidade, há vantagem para administração em adquirir o objeto licitado com valores inalterados.;

Diante do acima exposto, autorizo a formalização do 1º Termo Aditivo de acréscimo de até 25% ao quantitativo do contrato originário (planilha anexa), e solicito os devidos encaminhamentos junto aos setores competentes.

Atenciosamente,

OSMALIA BORGES DA
SILVA:69008329204

Assinado de forma
digital por OSMALIA
BORGES DA
SILVA:69008329204

Osmália Borges da Silva
Secretária Municipal de Educação

[Digite aqui]

TRABALHO PRESENTE NA VIDA DA GENTE

@prefeituradesantaizabel

 <https://santaizabel.pa.gov.br/>